

- VI- Representantes da Associação Lagoa do Mato:** Catia Silva Oliveira como titular e Cicera Silva Pereira como suplente;
- VII- Representantes da Associação Frasa:** Francisco Sousa Lima como titular e Antonio Clebio Sousa da Silva como suplente;
- VIII- Representantes da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus:** Maria Valdirene da Silva Santos, como titular e Maria Daltra de Carvalho da Silva como suplente;
- IX- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:** Maria Julia Sales Pereira, como titular e Maria Alane Campelo de Sousa como suplente;
- X- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão:** Raquel do Nascimento Sousa, como titular e Janaina dos Santos Silva como suplente;

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MILTON BRANDÃO (PI), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:1518F23A3230688A



PORTARIA Nº 273/2023

Milton Brandão, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 132, de 03 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Milton Brandão PI. Com prazo de 02 (dois) anos (31 Maio/2023 a 31 de Maio de 2023).

Art. 2º - De acordo com as indicações: Representantes Governamentais; Sociedade Civil; Representantes dos Trabalhadores e Usuários da Assistência Social; o Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I- Representantes da Secretaria de Assistência Social:** Francisco Ronaldo de Macedo Silva, como titular e Ana Naira da Silva Passos como suplente;
- II- Representantes da Secretaria de Educação:** Bianca da Conceição Rodrigues, como titular e Antônia Maria Gonçalves da Silva como suplente;
- III- Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:** Cláudio de Sousa Teixeira, como titular e Eduarda de Oliveira Uchôa Pereira como suplente;
- IV- Representantes da Secretaria de Saúde:** Maria Mikael dos Santos Mesquita, como titular e Joyciane Soares Araújo Mendes como suplente;
- V- Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** Janaira Ramona de Sousa Teixeira, como titular e Francisco Rodrigues da Silva como suplente;

- VI- Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:** Maria Helena de Sousa como titular que será sua Presidente e Gerlania Rodrigues dos Santos como suplente que será sua vice-presidente;
- VII- Representantes dos Usuários da Assistência Social:** Dayana Pereira Uchôa como titular e Ana Gabriely Sousa Oliveira como suplente;
- VIII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão:** Raquel do Nascimento Sousa, como titular e Janaina dos Santos Silva como suplente;
- IX- Representantes da Igreja Evangélica:** Antônia Neuma de Sousa, como titular e Rosilene Ferreira de Sousa como suplente;
- X- Representantes da Associação de Desenvolvimento Lagoa do Mato:** Cícera da Silva Pereira, como titular e Cátia Silva Oliveira como suplente;

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MILTON BRANDÃO (PI), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:09FEC67745E06892



PORTARIA Nº 274/2023

Milton Brandão - PI, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA do Município de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 194 de 28 de abril de 2023, que confere nova redação. A Lei Municipal de nº 198, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA do Município de Milton - PI. Com prazo de 02 (dois) anos (31 maio/2023 a 31 de maio de 2025).

Art. 1º - Fica NOMEADO o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA do município de Milton Brandão, abaixo discriminado:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Raul César Memória de Andrade; 145.388.277-46, como Titular e José Gleilson de Almeida Chaves; 071.193.963-23 como Suplente;
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:** Ana Flávia Resende Alves; 036.392.133-86, como Titular e Juliana Bezerra Dionísio; 070.868.443-22 como Suplente;
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:** Janaira Ramona de Sousa Teixeira; 078.212.113-62, como Titular e Francisco Sousa Lima; 000.509.683-94 como Suplente;
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Maria da Luz Pereira; 048.624.443-18, como Titular e Antonia Maria Gonçalves da Silva; 930.246.733-34 como Suplente;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

V – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores: Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira; 004.422.553-90, como Titular e José Rodrigues da Silva; 884.119.903-20 como Suplente;

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Thais Ferreira de Sousa Andrade; 074.938.703-30, como Titular e Yuri Sousa e Silva; 067.186.383-58 como Suplente;

VII – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Milton Brandão - SINDSERM: Mércia Nathielle Barbosa dos Santos; 808.752.543-49, como Titular e Ana Maia Castro da Silva; 552.661.933-87 como Suplente;

VIII – Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Milton Brandão - PI: Josiele da Silva Martins; 050.237.113-74, como Titular e Gerlania Rodrigues dos Santos; 316.749.888-93 como Suplente;

IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão: Fabiana Martins dos Santos; 032.379.983-38, como Titular e Raimundo Pereira de Andrade; 397.608.043-87 como Suplente;

X – Representantes do Conselho Tutelar: Maria Natália Gomes da Silva; 657.049.913-00, como Titular e Andreza da Silva Uchôa; 035.099.203-76 como Suplente;

XI – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Raimundo Gilson Evaristo Sales; 787.212.063-72, como Titular e Maria Julia Pereira Sales; 078.141.503-96 como Suplente;

XII – Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Buritizinho: Cícera Maria Neves do Nascimento; 013.277.153-50, como Titular e Antônio do Nascimento Sousa; 023.148.498-41 como Suplente;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Milton Brandão - PI, ao 01 (um) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende
Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:09FEC67745E0689A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 275/2023

Milton Brandão-PI, 01 de junho de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO, o retorno de férias da Conselheira CONCEIÇÃO DE MARIA DE CARVALHO DA SILVA, coberta pela Conselheira suplente ANDREZA DA SILVA UCHÔA.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora - ANDREZA DA SILVA UCHÔA, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, com efeito, a partir da data 01/06/2023 (um dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três);

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0E2896E05E7E689F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 276/2023

Milton Brandão-PI, 01 de junho de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. - ANDREZA DA SILVA UCHÔA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0471B095CFB86FAC



PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 035/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 022/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 035/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COCAL, PI E NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro - Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FERNANDA VERAS CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), RG nº 2.114.243 - SSP-PI e CPF: 656.130.403-97, residente na Rua Projetada 09, nº 215, Bairro Ulisses, cidade de Cocal, PI, usando das atribuições conferidas pelo Município de Cocal e a legislação vigente, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 035/2023, que foi firmado com a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, com base no Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 035/2023, que tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Material De Informática E Suprimentos De Impressora, Para Atender A Prefeitura De Cocal-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do não cumprimento da CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, a qual estabelece a forma de entrega do objeto licitado, bem como o estabelecido no Termo de referência, anexo ao Edital, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, retroagindo seus efeitos em 09 de junho de 2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, se não resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cocal, PI, 09 de junho de 2023

Fernanda Veras Carvalho
FERNANDA VERAS CARVALHO
Secª. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
Fernanda Veras Carvalho
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 156/2023

Testemunhas

1) *Alcides dos Santos*
060 885.573-33
2) *Milena Silva do Nascimento*
071 851.613-39